

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 21064																								
	Data da emissão da nota 10/03/2023 07:53:09																									
	Data do fato gerador 10/03/2023 07:53:09																									
	Código de verificação TA6Q5DKNA																									
PRESTADOR DE SERVIÇOS																										
Nome fantasia: Nome/Razão social: TRI HOTEL CAXIAS LTDA CPF/CNPJ: 20.947.458/0003-21 Incrição municipal: 53009 Endereço: AV CENTENÁRIO Número: 3020 Bairro: Centro CEP: 88802-000 Complemento: Município: Criciúma UF: SC E-mail: financeiro@trihoteis.com Site:																										
Incrição estadual: Telefone: (48) 3439-5151 Celular:																										
TOMADOR DE SERVIÇOS																										
Nome fantasia: Nome/Razão social: HERBERT NICOLAU CPF/CNPJ: 575.544.809-44 Incrição municipal: CEP: 64.874-000 Incrição estadual: Complemento: Município: Maravilha UF: SC E-mail: hnsalgues@gmail.com Telefone: Celular:																										
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																										
<table border="1"><thead><tr><th></th><th>Valor unitário</th><th>Qtd</th><th>Valor do serviço</th><th>Base de cálculo (%)</th><th>ISS</th></tr></thead><tbody><tr><td>REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM</td><td>560,0000</td><td>1,0000</td><td>560,0000</td><td>560,00x4,00 =</td><td>22,40</td></tr><tr><td>CHECK-IN 09:03</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>CHECK-OUT 10:03</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>				Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS	REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	560,0000	1,0000	560,0000	560,00x4,00 =	22,40	CHECK-IN 09:03						CHECK-OUT 10:03					
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS																					
REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	560,0000	1,0000	560,0000	560,00x4,00 =	22,40																					
CHECK-IN 09:03																										
CHECK-OUT 10:03																										
Forma de Pagamento																										
<table border="1"><thead><tr><th>Parcela</th><th>Vencimento</th><th>Tipo</th><th>Valor (R\$)</th><th>Parcela</th><th>Vencimento</th><th>Tipo</th><th>Valor (R\$)</th><th>Parcela</th><th>Vencimento</th><th>Tipo</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td></td><td>À vista</td><td>560,00</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>			Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	1		À vista	560,00								
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)															
1		À vista	560,00																							
RETENÇÕES FEDERAIS																										
<table border="1"><thead><tr><th>PIS/PASEP</th><th>COFINS</th><th>INSS</th><th>IR</th><th>CSLL</th><th>Outras retenções</th></tr></thead><tbody><tr><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr></tbody></table>			PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00												
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções																					
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																					
Valor bruto = R\$ 560,00																										
Valor líquido = R\$ 560,00																										
Código dos serviços: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).																										
<table border="1"><thead><tr><th>Desc. condicionado(R\$)</th><th>Desc. incondicionado(R\$)</th><th>Deduções(R\$)</th><th>Base de cálculo(R\$)</th><th>Valor ISS(R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>560,00</td><td>22,40</td></tr></tbody></table>			Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)	0,00	0,00	0,00	560,00	22,40														
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)																						
0,00	0,00	0,00	560,00	22,40																						
OUTRAS INFORMAÇÕES																										
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Criciúma																										
Situação desta NFS-e: Normal																										
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 75,32 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 15,90 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 6.264/2014 - Fonte: IBPT																										
 Verificar autenticidade																										